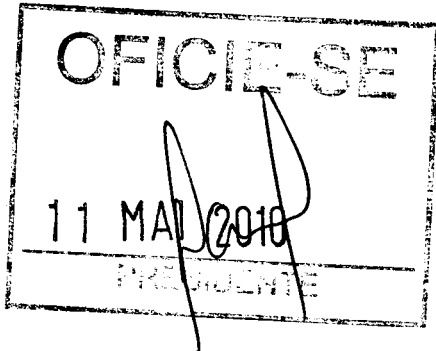


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



INDICAÇÃO

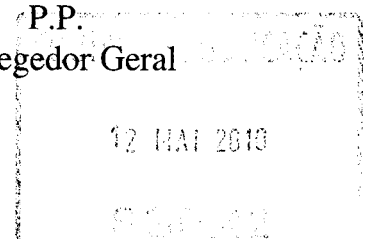
09 - IND
09- 01106/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que seja concedida a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a todas as famílias que adotarem uma criança ou um adolescente.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.


WADIH MUTRAN
Vereador

P.P.
Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1106/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que seja concedida a isenção de Imposto
Predial e Territorial Urbano – IPTU a todas as famílias que adotarem
uma criança ou um adolescente. Sala das Sessões, 11 de maio de
2010. (a) **WADIH MUTRAN** OFICIE-SE, 11-05-2010. (a) Dalton
Silvano." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 14 de maio de 2010.
Confere: **RAFAEL NASCIMENTO BARRETO**
Técnico Administrativo. Supervisor de Finalização do
Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chII.